MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Diretoria de Ensino
Coordenação Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão
Coordenação do Curso de Pós Graduação em Ensino e Tecnologias Educacionais
Avenida Primeiro de Junho, 1043 - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 55/2023

RETIFICAÇÃO Nº 1

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10,** e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

Onde se lê:

INSCRIÇÕES

O período para inscrição será de **19 de dezembro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024.**

Será cobrada taxa única de inscrição no processo seletivo no valor de R$ 20,00 (vinte) reais.

Para se inscrever, o candidato deverá realizar as seguintes etapas:

- **Etapa 1:** Gerar a Guia de Reconhecimento da União (GRU), acessando o endereço **http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp** e inserindo os seguintes dados: **UG:** 158122; **Gestão:** 26409; **Código de recolhimento:** 28900-0; **Referência:** 016; **Competência:** 02/2024; **Vencimento:** 05/02/2022; **CPF:** [do próprio candidato]; **Contribuinte:** [nome do candidato]; **Valor principal:** R$ 20,00; **Valor total:** R$ 20,00. Demais campos em branco. Opção de Geração **.PDF**. Ao final, emitir GRU.
- **Etapa 2:** Imprimir a Guia de Reconhecimento da União (GRU).
- **Etapa 3:** Ir a uma agência bancária ou correspondente bancário e realizar o pagamento da GRU. **Importante**: não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento. Realize o pagamento da GRU.
- **Etapa 4:** o processo de inscrição será finalizado com o preenchimento do **formulário *on line*** disponível no link https://forms.gle/x4Z9LXqhfAwjKatdA**,** entre às 00h00min do dia **19/12/2023** até às 23h59min do dia **04/02/2024** (observando o horário oficial de Brasília).

Para os candidatos que não se enquadrarem nos critérios de isenção da taxa de inscrição, conforme item 6 deste edital, no ato da inscrição *on line*, haverá um local em que lhe será exigido anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Conforme especificado na **Etapa 3** do subitem 5.3, não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento, motivo de eliminação do processo seletivo.

Para os candidatos que tiveram deferimento no pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme subitem

6.7, no ato da inscrição *on line*, **haverá um local em que o/a candidato/a deverá assinalar (clicando no campo específico) que está isento/a da taxa de inscrição**, não lhe sendo exigido anexar o comprovante de pagamento da referida taxa.

A inscrição *online* é **obrigatória** e de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à internet ou falta de expediente bancário ou qualquer outra alegação do/a candidato/a.

Será **excluído/a** do processo seletivo o/a candidato/a que realizar o pagamento, mas não efetivar sua inscrição *on line* (e vice-versa), ou seja, a inscrição somente será confirmada se o/a candidato/a realizar todas as etapas constantes no subitem 5.3.

No ato da inscrição *online* o candidato deverá preencher o formulário e anexar o Memorial Acadêmico Profissional em formato .pdf , o comprovante de pagamento da taxa de inscrição em formato .pdf (se o candidato não estiver contemplado pela isenção da taxa de inscrição) e o comprovante de graduação (Diploma, ou declaração de conclusão de curso que comprove a data de colação de grau, não anterior a 6 meses da data prevista para matrícula ou documento que comprove que o candidato está cursando o último semestre do curso e colará grau antes da data de matrícula).

Leia-se:

INSCRIÇÕES

O período para inscrição será de **19 de dezembro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024.**

Será cobrada taxa única de inscrição no processo seletivo no valor de R$ 20,00 (vinte) reais.

Para se inscrever, o candidato deverá realizar as seguintes etapas:

- **Etapa 1:** Gerar a Guia de Reconhecimento da União (GRU), acessando o endereço **https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru** e inserindo os seguintes dados: **UG:** 158122; **Código de recolhimento:** 28900-0; **CPF:** [do próprio candidato]; **Contribuinte:** [nome do candidato]; **Referência:** 016; **Competência:** 02/2024; **Vencimento:** 05/02/2024; **Valor principal:** R$ 20,00; Demais campos em branco. Ao final, emitir GRU.
- **Etapa 2:** Imprimir a Guia de Reconhecimento da União (GRU).
- **Etapa 3:** Ir a uma agência bancária ou correspondente bancário e realizar o pagamento da GRU. **Importante**: não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento. Realize o pagamento da GRU.
- **Etapa 4:** o processo de inscrição será finalizado com o preenchimento do **formulário *on line*** disponível no link https://forms.gle/x4Z9LXqhfAwjKatdA**,** entre às 00h00min do dia **19/12/2023** até às 23h59min do dia **04/02/2024** (observando o horário oficial de Brasília).

Para os candidatos que não se enquadrarem nos critérios de isenção da taxa de inscrição, conforme item 6 deste edital, no ato da inscrição *on line*, haverá um local em que lhe será exigido anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Conforme especificado na **Etapa 3** do subitem 5.3, não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento, motivo de eliminação do processo seletivo.

Para os candidatos que tiveram deferimento no pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme subitem 6.7, no ato da inscrição *on line*, **haverá um local em que o/a candidato/a deverá assinalar (clicando no campo específico) que está isento/a da taxa de inscrição**, não lhe sendo exigido anexar o comprovante de pagamento da referida taxa.

A inscrição *online* é **obrigatória** e de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à internet ou falta de expediente bancário ou qualquer outra alegação do/a candidato/a.

Será **excluído/a** do processo seletivo o/a candidato/a que realizar o pagamento, mas não efetivar sua inscrição *on line* (e vice-versa), ou seja, a inscrição somente será confirmada se o/a candidato/a realizar

todas as etapas constantes no subitem 5.3.

No ato da inscrição *online* o candidato deverá preencher o formulário e anexar o Memorial Acadêmico Profissional em formato .pdf , o comprovante de pagamento da taxa de inscrição em formato .pdf (se o candidato não estiver contemplado pela isenção da taxa de inscrição) e o comprovante de graduação (Diploma, ou declaração de conclusão de curso que comprove a data de colação de grau, não anterior a 6 meses da data prevista para matrícula ou documento que comprove que o candidato está cursando o último semestre do curso e colará grau antes da data de matrícula).

São João Evangelista, 12 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Roseana Moreira de Figueiredo Coelho**, **Professora**, em 12/01/2024, às 15:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1795556** e o código CRC **28DE6397**.

23214.002295/2023-43 1795556v1